



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI
Indicação Nº 541/2023

Súmula: Solicito providências do executivo junto a Secretaria de Educação, quanto a manutenção da Quadra do CEMEB Cecília Belli, localizado no bairro Jardim Portela, Itapevi-SP.

INDICO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi – SP, para que interceda junto à Secretaria de Educação e informe a esta casa quanto à manutenção da Quadra do CEMEB Cecília Belli, localizado no bairro Jardim Portela, Itapevi-SP.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

Trata-se de uma reivindicação urgente dos moradores do bairro Jardim Portela considerando que esta creche atende um estimado número de crianças que ficam aos cuidados dos educadores, os serviços de manutenção preventiva e corretiva da quadra é indispensável para a sua segurança e bem-estar, proporcionando um ambiente agradável à prática das atividades esportivas do currículo escolar, importantes para o desenvolvimento dos alunos.

Sendo assim uma revitalização nesta importantíssima creche, com iluminação adequada, pintura, e manutenção necessária estaria por atingir os anseios de todos os moradores daquela região, bem como os pais que deixam seus filhos ali, os funcionários e da população em geral, trazendo assim, uma qualidade de vida bem melhor.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2023

Thiago da Silva Santos
Vereador Thiaguinho Silva
Presidente

Indicação Nº 541/2023 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2023. PROTOCOLO 2396/2023 - 26/01/2023 18:10 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 7H10-1796-37V9-VR50



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=7H10179637V9VR50>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7H10-1796-37V9-VR50

